EXCELÊNTÍSSIMO SENHOR ANDERSON EDUARDO IZAC PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ – ESTADO DO PARANÁ.

REQUERIMENTO Nº. 135/2021.

SÚMULA: *Dispõe sobre solicitação de abertura de Comissão Especial de Investigação, nos termos que específica.*

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
PROTOCOLO GERAL 262/2021
Data: 28/10/2021 - Horário: 09:07
Legislativo - REQ 135/2021

O VEREADORES que abaixam assinam, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis como também a Lei Orgânica Municipal vem sempre respeitosamente perante Vossa Excelência, apresentar ***REQUERIMENTO***, com base no art. 39 desta casa de leis, e considerando as denúncias lidas em sessão plenária realizada em 25 de Outubro de 2021, em desfavor do Vereador João Ferreira dos Santos, **para que seja constituída Comissão Especial de Investigação** a fim de apurar efetivamente se ocorreu os fatos narrados nas denúncias apresentadas em desfavor do Vereador supracitado, garantindo-lhe, para tanto, o direito ao contraditório e a ampla defesa.

Tal medida atende aos anseios da população, que pede esclarecimento acerca das denúncias oferecidas e, se comprovadas, a consequente penalização, sendo esse o objetivo da Comissão, apurar se, efetivamente, houve ou não pratica de algum crime.

Certo de contar com o apoio de Vossa Excelência e uma atenção especial no assunto em tela, na oportunidade reiteramos os votos de elevada estima e consideração.

Câmara Municipal em, 28 de Outubro de 2021.

JOSÉ D. DOS SANTOS
VEREADOR

PEDRO J. DA SILVA
VEREADOR

PAULO C. DE AZEVEDO
VEREADOR

Câmara Municipal de Santana do Itararé-Pr
Rua Vereador Virgílio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302
Santana do Itararé – Paraná

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 006/2021

Súmula: Constitui Comissão Especial de Investigação - CEI - para apuração de possíveis irregularidades narradas em DENÚNCIA ANÔNIMA, e dá outras providências.

Os Vereadores que esta subscreve, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, de acordo o artigo 39 Regimento Interno, considerando a DENÚNCIA ANÔNIMA lida em plenário no dia 25/10/2021 narrando "supostos" fatos ilegais praticado por Vereador em prejuízo à Administração Municipal, apresentam requerimento de formação de Comissão Especial de Investigação – CEI, requerendo a definição dos membros entre os vereadores desimpedidos, obedecendo à proporção partidária;

Faço saber

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial de Investigação - CEI para apurar os fatos narrados na DENÚNCIA recebida em 09/01/2019, composta pelos seguintes Vereadores: xxxx - Presidente, xxxxx - Relator e xxxxxx - Membro.

Art. 2° - A condução dos trabalhos ficará à cargo exclusivo da Comissão Especial de Investigação - CEI, que terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data recebimento das peças principais da DENÚNCIA, para apresentar ao plenário, o relatório conclusivo sobre o assunto de que trata á presente, podendo ser prorrogada por igual período.

Art.3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4° - Revogam - se as disposições em contrário.

Gabinete do vereador em 28 de outubro de 2021

JOSÉ D. DOS SANTOS
VEREADOR

PEDRO J. DA SILVA
VEREADOR

PAULO C. DE AZEVEDO
VEREADOR